



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATO N. 86, DE 05 DE MAIO DE 2005

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto na Resolução nº 14, de 31 de outubro de 2002, bem como o que consta no Processo STJ 342/2005,

#### **RESOLVE:**

CONCEDER progressão, com efeitos financeiros a partir do término do estágio probatório, para o quarto padrão da Classe "A" aos servidores abaixo relacionados, integrantes das carreiras judiciárias de Técnico e de Analista Judiciário, na forma a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	a partir de:
S041402	Antonio Augusto Gentil Santos de Souza	Analista Judiciário	5.5.2005
S041488	Carmen Nasaré Lopes Neves	Técnico Judiciário	26.5.2005
S041518	Hugo Alexandre Pedreira	Técnico Judiciário	30.5.2005
S041453	Humberto Soares Costa	Técnico Judiciário	20.5.2005
S041496	Jomara Oliveira Teixeira e Silva	Técnico Judiciário	26.5.2005
S041500	Priscila Reichert Costa	Técnico Judiciário	26.5.2005

Ministro EDSON VIDIGAL